



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

	<b>ORGÃO DEMANDANTE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 33.338.353/0001-55
	<b>OBJETO</b> Locação de veículos para transporte de estudantes residentes na Zona Rural de Augustinópolis-TO, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Educação.
	<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b> Maria José Lima De Oliveira - Secretária Municipal de Educação Contato: (63) 3456-1968 educacao@augustinopolis.to.gov.br
	<b>ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL</b> O objeto da contratação não está contemplado do plano anual de contratações da Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO, haja vista que não foi realizado o PCA.
	<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA</b> Pregão (Lei n. 14.133/2021)

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação do serviço de aluguel se justifica-se em razão da insuficiência de veículos próprios do município para atender plenamente a demanda de transporte escolar.

Portanto, a contratação de serviços mencionados é uma medida eficiente para garantir o transporte diário, confortável e pontual dos alunos residentes na zona rural, atendendo às exigências do Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis-TO e promovendo a segurança e o bem-estar dos estudantes.

Além de três veículos principais, serão contratados mais dois veículos adicionais que ficarão disponíveis como reserva, visando a continuidade do serviço em caso de eventuais falhas ou



quebras dos veículos principais. Esta medida preventiva é essencial para minimizar interrupções no transporte escolar e garantir que os estudantes não sejam prejudicados por imprevistos.

## 2 - REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para a futura contratação, é importante estabelecer requisitos claros e específicos, sendo eles:

1. **Segurança:** Os veículos devem atender aos padrões de segurança exigidos pelas autoridades competentes, incluindo a manutenção regular, a presença de equipamentos de segurança adequados (como cintos de segurança em bom estado);
2. **Capacidade:** A capacidade dos veículos deve ser suficiente para acomodar todos os alunos que serão transportados em cada viagem, levando em consideração tanto a quantidade de alunos quanto eventuais necessidades especiais de acessibilidade.
3. **Condições de conforto:** Os veículos devem proporcionar condições de conforto adequadas aos alunos durante o trajeto, incluindo assentos confortáveis, espaço suficiente para circulação e ventilação adequada.
4. **Disponibilidade:** A empresa contratada deve garantir a disponibilidade dos veículos nos horários e dias estabelecidos pelo contrato, a fim de garantir a regularidade do transporte escolar.
5. **Licenciamento e Documentação:** A empresa contratada deve possuir todos os documentos e licenças necessárias para operar legalmente o serviço de transporte de passageiros, incluindo o licenciamento do veículo, seguro obrigatório, licença para transporte escolar (se aplicável), entre outros.
6. **Custos e Orçamento:** Os custos do serviço de aluguel devem ser compatíveis com o orçamento disponível pelo Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis-TO, garantindo uma relação custo-benefício favorável para a contratação do serviço.

Ao considerar esses requisitos, a contratação do serviço pode ser realizada de forma a garantir a segurança, conforto e eficiência do serviço prestado.

## 3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação poderá envolver a análise das seguintes alternativas:



1. **Pesquisa de preço no mercado local:** Será realizado um levantamento dos preços praticados pelos fornecedores locais.
1. **Pesquisa no sistema Fonte de Preços:** Além da pesquisa de preços no mercado local, será realizada uma consulta no sistema Fonte de Preços, que oferece referências de preços praticados em licitações anteriores e em outras regiões do país. Isso fornecerá dados complementares que ajudarão na análise comparativa dos preços e na elaboração do termo de referência.
2. **Elaboração da média de preços:** Com os dados coletados, será feita uma análise para identificar os preços médios praticados para cada tipo de item. Isso envolverá calcular a média dos preços encontrados, descartando valores atípicos que possam distorcer o resultado final.

#### 4 - DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS:

Trata-se de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

#### 5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida para atender às necessidades de transporte escolar de estudantes residentes na Zona Rural de Augustinópolis-TO, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Educação, consiste na realização de licitação na modalidade pregão para a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, com base na Lei 14.133/2021.

Essa solução representa uma economia significativa em comparação com a compra e manutenção de uma frota própria de veículos, especialmente levando em consideração os custos operacionais e de manutenção associados.

#### 6 - QUANTITATIVOS E VALORES

Para fins de estimativas preliminares de custos e realização da análise de custo total obteve-se o levantamento de mercado de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, com seguintes valores na planilha abaixo:

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Locação de veículo do tipo VAN, contendo todos os acessórios de segurança e ar-condicionado, com o objetivo de realizar o transporte dos estudantes residentes nos Povoados São Raimundo e a localidade denominada Pacas, para Augustinópolis. <b>Sem condutor.</b>	Mês	12	R\$	R\$



	<b>Capacidade mínima de 15 passageiros.</b>				
02	Locação de MICRO-ÔNIBUS, contendo todos os acessórios de segurança e ar-condicionado, com o objetivo de realizar o transporte dos estudantes residentes nos Povoados São Roque e Lagoa do Pé de Manga, para Augustinópolis. <b>Sem condutor.</b> <b>Capacidade mínima de 15 passageiros.</b>	KM	43.200	R\$	R\$
03	Locação de MICRO-ÔNIBUS, contendo todos os acessórios de segurança e ar-condicionado, com o objetivo de realizar o transporte dos estudantes residentes no Povoado São Silvestre para Augustinópolis, <b>Sem condutor.</b> <b>Capacidade mínima de 15 passageiros.</b>	KM	30.000	R\$	R\$
04	Eventual locação de MICRO-ÔNIBUS, contendo todos os acessórios de segurança e ar-condicionado, com o objetivo de realizar o transporte dos estudantes residentes na Zona Rural de Augustinópolis-TO. <b>Para o caso de substituição em caráter emergencial.</b>	Mês	02	R\$	R\$
05	Eventual locação de MICRO-ÔNIBUS, contendo todos os acessórios de segurança e ar-condicionado, com o objetivo de realizar o transporte dos estudantes residentes na Zona Rural de Augustinópolis-TO. <b>Para o caso de substituição em caráter emergencial.</b>	Mês	02	R\$	R\$
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 743.137,92</b>

O valor total estimado da contratação é **R\$ 743.137,92 (setecentos e quarenta e três e cento e trinta e sete reais e noventa e dois reais).**

Os valores dos preços unitários foram obtidos por meio de pesquisa de preços realizadas no site Fonte de Preços e no mercado local, considerando a média de preços das cotações realizadas.

## 7 – JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

O solicitante informa aos licitantes que o orçamento estimado para a contratação será disponibilizado inicialmente apenas aos órgãos de controle interno e externo. O orçamento completo será tornado público imediatamente após o encerramento da licitação. Antes disso, serão divulgados apenas os detalhes dos quantitativos e outras informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:



Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Na presente licitação, optou-se pelo orçamento sigiloso com o objetivo de obter a melhor proposta para a administração pública. A ausência do preço médio unitário visa aumentar a competitividade entre os licitantes, estimulando-os a oferecer propostas baseadas em seus próprios custos e eficiência operacional, ao invés de se alinharem a um valor pré-estabelecido.

Essa medida **promove a livre concorrência**, considerando que as empresas, sem parâmetros predefinidos, tendem a apresentar preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado.

De acordo com o TCU, o sigilo do orçamento estimado é uma medida legítima que visa garantir a eficiência e a economicidade do processo licitatório, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para inflacionar suas propostas (Acórdão nº 306/2013).

## 8 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Optou-se por dividir a demanda em Itens, buscando-se, dessa forma, a garantia de economia de escala bem como a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENTIDOS

A locação busca garantir o acesso dos estudantes residentes na zona rural ao ensino regular, proporcionando-lhes um meio seguro e confiável de transporte até a escola.

Além disso, é fundamental manter a regularidade e a pontualidade no transporte dos alunos, garantindo que cheguem à escola no horário adequado, sem atrasos que possam comprometer sua participação nas atividades educacionais.

Outro aspecto relevante é a melhoria da qualidade de vida dos estudantes e suas famílias, ao oferecer uma opção viável de transporte que reduza a distância e o tempo de deslocamento até a escola.

## 10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As seguintes providências podem ser adotadas:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** Preparar um documento detalhado descrevendo as especificações técnicas e requisitos do serviço de publicação de atos oficiais, incluindo prazos,



frequência, formato, entre outros. Esse termo de referência servirá de base para o edital de licitação;

2. **Elaboração do Edital:** Preparação de um edital detalhado que descreva claramente as especificações técnicas dos itens necessários, bem como os requisitos contratuais e as condições de participação no pregão;
3. **Publicação do Edital:** Publicação do edital do pregão em meios de comunicação oficiais e canais de divulgação adequados, garantindo que ele esteja acessível a todos os interessados em participar do processo de licitação;
4. **Credenciamento dos Participantes:** Realização do credenciamento dos participantes interessados em concorrer no pregão, garantindo que cumpram os requisitos exigidos e tenham autorização para representar as empresas concorrentes;
5. **Realização do Pregão:** Condução do pregão de acordo com os procedimentos estabelecidos, permitindo que os participantes apresentem lances competitivos em tempo real e garantindo transparência e igualdade de condições a todos os concorrentes;
6. **Habilitação dos Vencedores:** Após a etapa de lances, realizar habilitação dos fornecedores vencedores, verificando se estão em conformidade com todas as exigências legais e documentais para a celebração do contrato de locação;
7. **Adjudicação e Homologação:** Adjudicar o objeto do pregão aos licitantes vencedores e homologar o resultado do processo de licitação, formalizando a escolha do(s) fornecedor(es) contratado(s);
8. **Celebração do Contrato:** Celebrar o contrato de locação com as empresas vencedoras, estabelecendo as condições contratuais, prazos e obrigações de ambas as partes de acordo com as propostas apresentadas e os termos do edital;
9. **Acompanhamento e Fiscalização:** Após a celebração do contrato, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, garantindo o cumprimento de todas as obrigações contratuais e a qualidade dos serviços prestados pela empresa vencedora.

## 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## 12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais:

1. **Emissões de Gases de Efeito Estufa:** O uso frequente de veículos para transporte pode resultar na emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global e as mudanças climáticas.





2. **Consumo de Combustíveis Fósseis:** A operação dos veículos de transporte escolar pode aumentar o consumo de combustíveis fósseis, como gasolina ou diesel, o que contribui para a dependência de recursos não renováveis e a poluição do ar.
3. **Impacto sobre a Qualidade do Ar:** As emissões dos veículos de transporte escolar podem afetar a qualidade do ar na região, especialmente em áreas urbanas e densamente povoadas, causando problemas de saúde respiratória e ambiental.

Diante desses potenciais impactos ambientais, é importante adotar medidas mitigatórias e de compensação, como a promoção de práticas de condução eficientes, a adoção de veículos mais sustentáveis e o incentivo ao uso de combustíveis alternativos ou tecnologias de transporte mais limpas.

### 13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando os aspectos envolvidos na contratação do serviço de Locação de veículos para transporte de estudantes residentes na Zona Rural de Augustinópolis-TO, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Educação, é possível declarar a viabilidade da solução proposta, por demonstrar ser uma opção eficaz para atender a essa demanda.

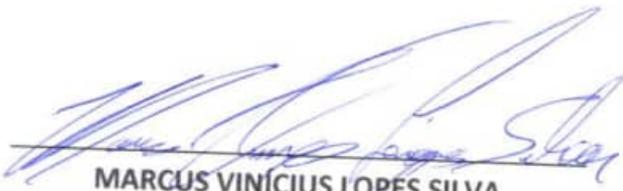
Embora haja potenciais impactos ambientais associados, esses podem ser mitigados por meio da adoção de medidas sustentáveis e conscientização ambiental.

### 14 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO

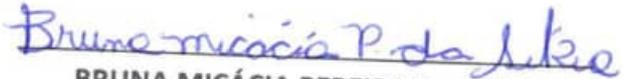
Augustinópolis – TO, 10 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Educação

  
\_\_\_\_\_  
**MARCUS VINÍCIUS LOPES SILVA**

Responsável Pelo Setor de Compras

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNA MICÁCIA PEREIRA DA SILVA**

Assessora Executiva P:IV